



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

PORTARIA Nº 37 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Convênio ECTI Nº 03/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, Fundação Guimarães Duque – FGD e a Prefeitura Municipal de Porto do Mangue - RN, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **“Viabilidade edafo-ambiental do reúso da água produzida de petróleo oriunda do Polo Fazenda Belém para irrigação de matérias-primas energéticas e/ou visando a geração de créditos de carbono.”**, o processo de Nº 230091.006629/2023-66, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Frederico Ribeiro do Carmo, e Daniel Valadão Silva, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO